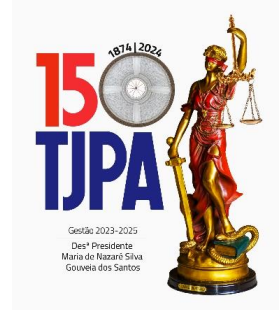




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



RELATÓRIO DE COMPLETUDE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO ANO 2024 - EXERCÍCIO 2023



25 de março de 2024



Assinado com senha por MILENE LAISE SILVA CORREA, LOURIVAL PEREIRA BOULHOSA NETO, HUMBERTO PEREIRA LIMA FILHO, SHEILA ALVES DE LIMA MACIEL, OSCAR BRUNO MACIEL DE ABREU, TIAGO SILVA GUIMARAES, BETANIA SOUZA DA SILVA PINHEIRO, PAULO ROBERTO MARTINS CUNHA e STELA REIS DE SOUZA.
Use 3996448.27070202-8170 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3996448.27070202-8170>
Documento gerado por LOURIVAL PEREIRA BOULHOSA NETO *Data e hora: 27/03/2024 14:10



TJPAMEM202417214





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

PRESIDENTE

Desa. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

VICE-PRESIDENTE

Des. Roberto Gonçalves de Moura

CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA

Des. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

EQUIPE SEAUD

SECRETÁRIO DE AUDITORIA INTERNA

Tiago Silva Guimarães

NÚCLEO ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA DE AUDITORIA E RISCO

Betânia Souza da Silva Pinheiro – Coordenadora

DIVISÃO DE AUDITORIAS

Lourival Pereira Boulhosa Neto – Chefe

Oscar Bruno Maciel de Abreu - Analista Judiciário

Paulo Roberto Martins da Cunha – Analista Judiciário

Sheila Alves de Lima Maciel – Arquiteta

Stela Reis de Souza – Analista Judiciária - Ciências Contábeis

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTOS

Milene Laíse Silva Correa – Chefe

Humberto Pereira Lima Filho – Analista Judiciário - Ciências Contábeis





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Missão

A missão da Unidade de Auditoria Interna do TJPA é subsidiar a Instituição no alcance de metas e realização dos objetivos, promovendo relações sinérgicas e mobilizando a gestão efetiva de riscos, controles e governança, aplicando as melhores práticas de auditoria, com visão estratégica, equipes capacitadas e voltadas para a inovação.

Visão

Conquistar nível de excelência na área de auditoria interna governamental, tornando-se referência no âmbito do Poder Judiciário nacional.

Valores

Profissionalismo, imparcialidade, ética, cooperação, independência, e inovação são valores que norteiam a atuação da Unidade de Auditoria Interna do TJPA.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA - SEAUD?

Trata-se de relatório de completude da documentação encaminhada na Prestação de Contas Anual de Gestão, elaborado pela Secretaria de Auditoria Interna, referente ao exercício 2023.

POR QUE A SEAUD REALIZOU ESTE TRABALHO?

O item 23 do Anexo I da Resolução TCE/PA nº 18.975/2017 determina à unidade de Controle Interno a elaboração de relatório sobre a completude da documentação encaminhada na Prestação de Contas. Em obediência ao citado normativo, esta SEAUD incluiu a elaboração do referido relatório ao Plano Anual de Auditoria 2024 e apresenta neste documento o resultado deste trabalho.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA SEAUD?

Com vistas a cumprir o item 23 do Anexo I da Resolução TCE/PA nº 18.975/2017, que determina à unidade de Controle Interno a elaboração de relatório sobre a completude da documentação encaminhada na Prestação de Contas, esta SEAUD informa que analisou toda a documentação obrigatória para a Prestação de Contas ano 2024 - exercício 2023 e atesta a completude e a conformidade dos itens, conforme os critérios de formato, modelo e informações requeridas, exigidas pela legislação supracitada.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

SUMÁRIO

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA - SEAUD?.....	4
POR QUE A SEAUD REALIZOU ESTE TRABALHO?	4
QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA SEAUD?	4
INTRODUÇÃO.....	6
ITEM 01 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	7
ITEM 03 – BALANÇO PATRIMONIAL	Erro! Indicador não definido.
ITEM 04 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	Erro! Indicador não definido.
ITEM 02 – BALANÇO FINANCEIRO	Erro! Indicador não definido.
ITEM 05 – DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA.....	Erro! Indicador não definido.
ITEM 12 – RELAÇÃO DE TODAS AS CONTAS BANCÁRIAS AINDA QUE NÃO MOVIMENTADAS NO EXERCÍCIO	8
ITEM 13 - EXTRATOS BANCÁRIOS MENSAIS.....	8
ITEM 14 - CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS ANUAIS	8
ITEM 16 - ROL DE RESPONSÁVEIS.....	13
ITEM 17 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO	14
ITEM 18 – RELAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMOS DE FOMENTO E TERMOS DE COLABORAÇÃO.....	19
ITEM 19 – RELAÇÃO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS DISPENSADAS, INSTAURADAS OU ARQUIVADAS NO EXERCÍCIO	Erro! Indicador não definido.
ITEM 20 – RELAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS MEDIANTE TERMO DE PARCERIA CELEBRADOS, VIGENTES E EXPIRADOS	Erro! Indicador não definido.
ITEM 21 – RELAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS MEDIANTE CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADOS, VIGENTES E EXPIRADOS	20
ITEM 22 – RELAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS MEDIANTE CONTRATO DE REPASSE CELEBRADOS	Erro! Indicador não definido.
ITEM 23 – RELATÓRIO E PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	20
ITEM 24 – RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE A COMPLETUDE DA DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	Erro! Indicador não definido.
ITEM 25 – RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....	21
ITEM 27 – INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS.....	21
ITEM 28 – INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS.....	21
ITEM 29 – DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES RELATIVAS ÀS AQUISIÇÕES E BAIXAS DE BENS MÓVEIS.....	Erro! Indicador não definido.
ITEM 30 – RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES POR MODALIDADE	24
ITEM 31 – RELAÇÃO DAS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO.....	25
ITEM 32 – RELAÇÃO DOS CONTRATOS VIGENTES.....	26
ITEM 33 – RELAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REALIZADOS OU EM ANDAMENTO NO EXERCÍCIO.....	28
ITEM 34 – RELAÇÃO DOS CARGOS EXISTENTES.....	28
ITEM 35 – RELAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS ..	31
ITEM 38 – RELAÇÕES DAS ALTERAÇÕES DAS NORMAS ESPECÍFICAS QUE REGEM O ÓRGÃO OU A ENTIDADE OCORRIDAS NO EXERCÍCIO	32
ITEM 39 – RELAÇÃO DOS DECRETOS DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....	33
ITEM 46 – DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES EMITIDAS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	34
CONCLUSÃO	34





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por finalidade analisar a completude da documentação encaminhada para a Prestação de Contas Anual de Gestão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, referente ao ano 2024 - exercício de 2023, em atendimento ao Art. 6º, inciso VI, da Resolução nº 18.975/2017, combinado com o Art. 2º, inciso IV, da Resolução nº 18.919/2017 e com o anexo I da Resolução nº 18.968/2017, ambas Resoluções do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE-PA, averiguando a conformidade dos elementos formais quanto ao formato, modelo e informações requeridas, em atendimento ao disposto no item 24, Anexo I, da Resolução nº 18.975/2017.

A leitura do item nº 73, Anexo I, da Resolução nº 18.968/2017, combinada com o Art. 2º, inciso IV, da Resolução nº 18.919/2017, define a prestação de contas do TJPA como Prestação de Contas Anual de Gestão Agregada, visto ser constituída por documentos e informações de mais de uma unidade jurisdicionada, de forma segregada por unidade.

Em virtude disto, o presente relatório terá como universo de análise a Gestão dos Recursos Públicos Estaduais das seguintes Unidades Jurisdicionadas: Tribunal de Justiça do Estado - UJ 1.0.006.00, Fundo de Reparelhamento do Judiciário - UJ 1.9.025.00; Fundo de Apoio ao Registro Civil do TJPA-FRC – UJ 1.9.010.00 e Justiça Militar do Estado – UJ 1.0.005.00.

Os trabalhos foram realizados à luz das análises dos documentos anexados ao Sistema e-Jurisdicionado, definidos por meio do Anexo I, da Resolução nº 18.975/2017, do TCE-PA.

Segue a análise de completude da documentação encaminhada para a Prestação de Contas Anual de Gestão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, **exercício de 2023**, individualizada por item.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Anexo I da Resolução TCE-PA nº 18.975/2017 determina as seguintes Demonstrações Contábeis como obrigatórias para a Prestação de Contas Anual de Gestão do Tribunal de Justiça do Estado: ITEM 01 Balanço Orçamentário; ITEM 02 Balanço Financeiro; ITEM 03 Balanço Patrimonial; ITEM 04 Demonstrações das Variações Patrimoniais; e ITEM 05 Demonstrações dos Fluxos de Caixa.

Tais Demonstrativos estão apresentados em arquivos individualizados por Unidades Gestoras: UG 040101 - Tribunal de Justiça do Estado, UG 040102 – Fundo de Reparelhamento do Judiciário, UG 040103 – Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará e UG 050101 - Justiça Militar do Estado.

Cumprir informar que, por meio do Ofício nº 1244/2018-GP, a partir de 2019, foi desativada a Unidade Gestora - Justiça Militar, incorporando o orçamento e a programação de gastos desta UG à Unidade Gestora – Tribunal de Justiça do Estado. Em virtude do exposto, cumprir informar que, foram extraídos do SIAFE/PA e anexados ao sistema e-Jurisdimensionado os demonstrativos contábeis obrigatórios para a Prestação de Contas exercício 2023, referentes à UG da Justiça Militar, entretanto não há valores constantes neste documento em virtude da incorporação do orçamento.

O item analisado foi construído sob responsabilidade da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças (SEFIN) para as UG Tribunal de Justiça do Estado, Fundo de Reparelhamento do Judiciário e Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará. As informações e documentos obrigatórios da UG da Justiça Militar do Estado coube à responsabilidade da unidade administrativa da própria Justiça Militar.

O Balanço Orçamentário foi gerado pelo Sistema SIAFE/PA na data de 19/02/2024. A Demonstração dos Fluxos de Caixa da Unidade Gestora 040101 foi gerada na data de 13/03/2024. Todos os demais Demonstrativos Contábeis obrigatórios para a Prestação Anual de Contas 2023 foram gerados pelo Sistema SIAFE/PA na data de 29/02/2024.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Para o preenchimento destes itens obrigatórios, foi cumprida a Resolução TCE-PA nº 18.975/2017 quanto ao formato PDF, modelo MPCASP e informações requeridas, conforme a Lei nº 4.320/1964.

Ressalta-se que no **Item 03 - Balanço Patrimonial** da UG do FRJ, o valor referente a Conta de “Imobilizado” diverge da declaração prestada pelo setor gestor do patrimônio do Tribunal de Justiça, o DPS, o qual totalizou os bens em R\$ 381.614.398,02, enquanto o demonstrativo contábil apresenta o valor total de R\$ 492.189.440,09. A SEFIN justificou a divergência alegando que a SEFA não disponibilizou os eventos de ajustes necessários no novo sistema de gestão contábil, SIAFE, o que impossibilitou a atualização dos valores.

Como ponto específico de análise, no qual coube necessária justificativa e/ou explicação, é citado o **Item 05 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa**, por meio de Notas Explicativas, a unidade responsável justificou a ausência do Quadro de Receitas Derivadas e Originária, informando que referido quadro não mais integra a atual estrutura da DFC, conforme é exigido na Resolução TCE/PA nº 18.975/2017.

ITEM 12 – RELAÇÃO DE TODAS AS CONTAS BANCÁRIAS AINDA QUE NÃO MOVIMENTADAS NO EXERCÍCIO;

ITEM 13 - EXTRATOS BANCÁRIOS MENSIS; E

ITEM 14 - CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS ANUAIS

Os **itens 12, 13 e 14** deste relatório ocupam-se de analisar os objetos elaborados e fornecidos sob responsabilidade da Divisão de Contabilidade da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças (SEFIN), cuja chefia em 2023 foi exercida pelo servidor Orlando José Pereira Paixão, matrícula nº 98051.

No que concerne à análise relativa à gestão da movimentação bancária do TJPA, para o período em questão, são as seguintes as instituições financeiras associadas:

- Banco do Estado do Pará S/A – Banpará;
- Banco do Brasil S/A – BB; e





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

- Caixa Econômica Federal – CEF.

A SEFIN informou ainda que, ao longo do exercício de 2023, o TJPA geriu um total de 93 (noventa e três) contas bancárias, constando na tabela abaixo uma síntese de suas informações:

UNIDADE JURISIDICIONADA	UNIDADE JURISDICIONADA	TIPOS	QUANTIDADES DE CONTAS	TOTAL DE CONTAS
Tribunal de Justiça do Estado	1.0.006.00	ATIVA	21	21
		INATIVA	0	
Fundo de Reparelhamento do Judiciário - FRJ	1.9.025.00	ATIVA	59	63
		INATIVA	4	
Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará - FRC	1.9.01.000	ATIVA	9	9
		INATIVA	0	
TOTAL				93

Tabela 1 - Quantidade de contas bancárias por unidade jurisdicionada.

O **item 12** deste relatório, que versa sobre a relação de todas as contas bancárias, ainda que não movimentadas no exercício, foi elaborado conforme o modelo M.01, em formato XLS (formato de arquivo de planilha Microsoft Excel), definido pelo TCE-PA no Anexo I da Resolução nº 18.975/2017. Em conformidade com o modelo preconizado pelo órgão de fiscalização, tais informações acerca das contas bancárias utilizadas pelo TJPA no exercício de 2023 foram relacionadas e prestadas adequadamente.

É importante ressaltar que o escopo de finalidades das contas, alvo deste item, está sintetizado na tabela abaixo, na segunda coluna, descrevendo assim quais as diversas destinações das contas associadas a cada uma das Unidades Jurisdicionadas.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

UNIDADE JURISDICIONADA	FINALIDADES
1.0.006.00 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	Aplicação Convênio TJE/MJ Pagamento Provisão ATS/Licenças Recursos fonte 112 Reserva 13º Salário Restos a pagar Saldo cotas Fonte 101 Superavit fonte 301 Superavit fonte 312 TJ Conta Aplicação
1.9.025.00 FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FRJ	Aplicação Aplicação Balanço CNJ - Serventia Vaga Concurso Juiz Substituto Concurso Público Convênio 886482-2019 Convênio Salinópolis Convênio São Felix do Xingú Convênio Xinguara D A D Justiça E O Ampliações Fundo Investimento - Fonte 318 Leilão Veículos Pagamento Rec. Custas Judiciais dos J. Especiais Rec. Dep. Judiciais s/movimentação Recolhimento Custas Judiciais de 2º grau Recolhimento Boleto/Diversos Recolhimento Custas Judiciais de 1º grau Recolhimento de Venda de Selo Recolhimento Diligência Oficial de Justiça Recolhimento Dívida Ativa/SEFA Recolhimento Juros s/Depósitos Judiciais Recolhimento Taxa de Fiscalização Recursos da Fonte 112 Restos a Pagar





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

UNIDADE JURISDICIONADA	FINALIDADES
	Superavit - Fonte 301 Superavit da Fonte 301 Taxa de Fiscalização Extrajudicial TJ Conta Aplicação TJE Termo de Coop. P M Parauapebas TJE Termo de Coop. P M Canaã dos Carajás TJE Termo de Coop. P M Curionópolis Transações Eletrônicas de Pagamentos
1.9.01.000 FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARA - FRC	FRC Fonte 112 FRC Fonte 112 / Aplicação Recolhimento Taxa de Custeio Recolhimento Taxa de Custeio / aplicação T F C Informatização T F C Informatização / Aplicação T F Pagamento T R Ressarcimento T R Ressarcimento / Aplicação

Tabela 2 - Finalidades das contas por Unidade Jurisdicionada.

Quanto ao **item 13** deste relatório, que versa especificamente sobre “Extratos Bancários Mensais”, registra-se que tais informações foram prestadas através de arquivos produzidos em formato PDF (Adobe Portable Document Format), em conformidade com o padrão definido pelo TCE-PA, no Anexo I da Resolução nº 18.975/2017. Neste sentido, foram relacionadas e prestadas informações sobre as movimentações financeiras nas referidas contas e expressas por meio dos extratos bancários mensais das contas utilizadas pelo TJPA, no exercício de 2023.

Importa salientar que cada extrato bancário reporta, além dos necessários registros de transações, as informações de número da agência, número da conta e período de movimentação, além das funcionalidades: “Conta Corrente” ou “Conta Aplicação”. A exceção ocorre no caso das contas onde não há movimentação durante o período que registra.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Assim sendo, o item obrigatório nº 13 – “Extratos Bancários Mensais”, definido pelo TCE-PA no Anexo I da Lei nº 18.975/2017 –, encontra-se em conformidade com o requerido.

O **Item 14**, relativo às “Conciliações Bancárias Anuais”, foi elaborado conforme o modelo M.02 e em formato XLS (modelo de arquivo do Microsoft Excel), definido pelo TCE-PA, no Anexo I, da Resolução nº 18.975/2017. Seguindo o modelo vigente, neste item estão relacionadas e prestadas informações acerca das conciliações bancárias anuais realizadas pelo TJPA, no exercício de 2023.

Cada conciliação bancária reporta informações de código e nome de UJ, código da conta contábil, número do banco, da agência e da conta corrente, além de outras informações quanto a funcionalidade da conta, débitos e créditos lançados e saldo.

No rol de documentos apresentados pela SEFIN, relativos ao item 14 – ora analisado – foram identificados eventos nos quais o número de extratos relativos a uma dada conta bancária não abrange o período integral de um ano (12 meses consecutivos). Para estes casos coube a necessidade de registrar (abaixo) as respectivas justificativas apresentadas pela Divisão de Contabilidade da SEFIN para as eventualidades apontadas:

CÓDIGO DA CONTA	INSTITUIÇÃO	EVENTO	JUSTIFICATIVA APRESENTADA
12144-4 TJE CONCURSO PUBLICO (conta aplicação)	BANCO DO BRASIL	Os extratos apresentados não cobrem o período completo de um ano (12 meses consecutivos), abrangendo apenas os meses de janeiro a outubro.	“Conta encerrada em outubro 2023”
12144-4 TJE CONCURSO PUBLICO (conta corrente)	BANCO DO BRASIL	Os extratos apresentados não cobrem o período completo de um ano (12 meses consecutivos), abrangendo apenas os meses de janeiro a outubro.	“Conta encerrada em outubro 2023”
12829-5 TJE T COOP PM PARAUPEBAS (conta aplicação)	BANCO DO BRASIL	Os extratos apresentados não cobrem o período completo de um ano (12 meses consecutivos), abrangendo apenas os meses de janeiro a outubro.	“Conta encerrada em outubro 2023”
12829-5 TJE T COOP PM	BANCO DO BRASIL	Os extratos apresentados não cobrem o período completo de um ano (12 meses consecutivos), abrangendo apenas os meses de janeiro a outubro.	“Conta encerrada em outubro 2023”





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

CÓDIGO DA CONTA	INSTITUIÇÃO	EVENTO	JUSTIFICATIVA APRESENTADA
PARAUPEBAS (conta corrente)		consecutivos), abrangendo apenas os meses de janeiro a outubro de 2023.	
000180214-3 (conta corrente)	BANCO DO ESTADO DO PARÁ	Os extratos apresentados não cobrem o período completo de um ano (12 meses consecutivos), abrangendo apenas os meses de setembro a dezembro de 2023.	“Conta corrente criada em setembro de 2023”
CDB 0009059962 (conta aplicação)	BANCO DO ESTADO DO PARÁ	Os extratos apresentados não cobrem o período completo de um ano (12 meses consecutivos), abrangendo apenas os meses de junho a dezembro de 2023.	“Conta corrente e aplicação criada em junho de 2023”
000905996-2 (conta corrente)	BANCO DO ESTADO DO PARÁ	Os extratos apresentados não cobrem o período completo de um ano (12 meses consecutivos), abrangendo apenas os meses de junho a dezembro de 2023.	“Conta corrente e aplicação criada em junho de 2023”

Tabela 3 - Eventos excepcionais relacionados ao número de extratos e suas justificativas.

ITEM 16 - ROL DE RESPONSÁVEIS

O item analisado é documento obrigatório para a UJ 1.0.006.00 - Tribunal de Justiça do Estado e para a UJ 1.0.005.00 - Justiça Militar do Estado,

O rol de responsáveis foi informado mediante preenchimento de formulário diretamente no sistema e-Jurisdicionado, conforme previsto no item 16 do Anexo I da Resolução TCE-PA nº 18.975/2017.

Ainda nos termos da Resolução, foram identificados os CPF, natureza das responsabilidades, período exercido e o valor movimentado.

Quanto a UJ 1.0.006.00 - Tribunal de Justiça do Estado no referido formulário constam os seguintes responsáveis: Desa. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, exercendo o cargo de Presidente do TJPA e a função de Dirigente Máximo; Miguel Lucivaldo Alves Santos, exercendo o cargo de Secretário de Planejamento e a função de Ordenador de Despesa; e Anailton Paulo Alencar, exercendo o cargo Diretor Financeiro e a função de Gestor Financeiro.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Quanto a UJ 1.0.005.00 - Justiça Militar do Estado no referido formulário consta Lucas do Carmo de Jesus exercendo o cargo de Juiz de Direito Militar da JME e diretor do Foro Militar, na função de Dirigente Máximo.

ITEM 17 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Para atendimento a este item o Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística (DEPGE) apresentou o Relatório Anual de Avaliação dos Programas do PPA 2020-2023, e a Justiça Militar apresentou o Relatório de Gestão 2023 específico para a sua UJ, ambos referentes ao exercício de 2023.

O Relatório Anual de Avaliação dos Programas do PPA 2020-2023 foi elaborado por equipe composta pelos seguintes servidores: Fábio Djan Oliveira de Lima, matrícula nº 85612, Diretor de Planejamento, Gestão e Estatística; Luciana Sá Fernandes, matrícula nº 172758, Coordenadora de Gestão Estratégica; Alcimar Martins Júnior, matrícula nº 172324, Kelly Regina Lima de Lima, matrícula nº 91022, Fabianne Cabral Pinto de Almeida, matrícula nº 168572, e Francisco Alexandre Lima, matrícula nº 205125, servidores lotados na Coordenadoria de Gestão Estratégica; e Gerson Medeiros da Silva, matrícula nº 173819, da Coordenador de Estatística.

O relatório apresenta dados referentes à execução orçamentária e financeira, realizadas por meio de 3 programas alinhados ao Planejamento Estratégico da Instituição, quais sejam: Atuação Jurisdicional, Manutenção da Gestão do Poder Judiciário e Governança Pública, este último com o intuito de viabilizar investimentos mediante convênio com o Governo do Estado do Pará.

O documento demonstra a dotação inicial e a atualizada, as despesas realizadas por programas, fonte de recursos e ações, bem como quadros de avaliação físico-financeiro elaborados para cada uma das ações, além da análise dos principais resultados de cada programa do Plano Plurianual, em relação ao exercício de 2023.

De acordo com o Relatório, no ano de 2023 foi movimentado o montante de R\$ 2.157.967.336 (Dois bilhões, cento e cinquenta e sete milhões, novecentos e





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

sessenta e sete mil e trezentos e sessenta e seis reais), sendo 1.760.304.617 (Um bilhão, setecentos e sessenta milhões, trezentos e quatro mil e seiscentos e dezessete reais) executados na unidade orçamentária Tribunal de Justiça do Estado - TJE; R\$ 385.040.918 (Trezentos e oitenta e cinco milhões, quarenta mil e novecentos dezoito reais) na unidade orçamentária do Fundo de Reparcelamento do Judiciário – FRJ e R\$ 12.621.832 (Doze milhões, seiscentos e vinte e um mil e oitocentos e trinta e dois reais) no Fundo de Apoio ao Registro Civil do estado do PA – FRC.

No programa Atuação Jurisdicional, o valor liquidado, por meio da unidade orçamentária TJE, foi de R\$ 4.601.310,00 (quatro milhões, seiscentos e um mil e trezentos e dez reais), pelo FRJ foi de R\$ 146.352.726,00 (cento e quarenta e seis milhões, trezentos e cinquenta e dois mil e setecentos e vinte e seis reais) e por meio do FRC foi na ordem de R\$ 12.621.832,00 (doze milhões, seiscentos e vinte e um mil e oitocentos e trinta e dois reais), totalizando R\$ 163.575.868,00 (cento e sessenta e três milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e oito reais).

No programa Manutenção da Gestão do Poder Judiciário e Governança Pública o valor liquidado por meio da unidade orçamentária TJE foi no valor de R\$ 1.755.703.307,00 (um bilhão, setecentos e cinquenta e cinco milhões, setecentos e três mil e trezentos e sete reais), mediante o FRJ foi R\$ 234.495.975,00 (duzentos e trinta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e novecentos e setenta e cinco reais), somando a quantia de R\$ 1.990.199.282,00 (um bilhão, novecentos e noventa milhões, cento e noventa e nove mil e duzentos e oitenta e dois reais).

No programa Governança Pública, executado por meio da unidade orçamentária FRJ, foi liquidado o valor de R\$ 4.192.217,00 (quatro milhões, cento e noventa e dois mil e duzentos e dezessete reais).

Entre as principais ações realizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará em 2023 estão a transparência das informações, onde O PJPA foi destaque nacional, conquistando a categoria Diamante no Levantamento Nacional de





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Transparência Pública feito pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon – Resolução nº 01/2023).

O **programa Atuação Jurisdicional** possui 03 (três) objetivos distintos: 01 - Aprimorar a Gestão Judiciária; 02 - Promover a Governança judiciária e 03 - Aperfeiçoar a Gestão da Infraestrutura Física e Tecnológica.

Objetivo 1: Aprimorar a Gestão Judiciária

Neste objetivo foram estabelecidos 02 (dois) compromissos regionais: Instalação de 2 Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC e Instalação de 1 Unidade Judiciária, ambos alcançados pelo TJPA.

O objetivo abrange um total de 22 ações, divididas em 07 ações na UO TJE e 15 na UO FRJ.

As ações que compõe este objetivo foram fracionadas em 09 (nove) quadros de avaliação física e financeira elaborados para cada uma das ações, a saber: Ampliação do quadro funcional de servidores 1º Grau - TJE, 2º Grau - TJE e Apoio Indireto – TJE; Promoção de Ações de Cidadania e Direitos TJE e FRJ; Operacionalização das Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente – FRJ; Implementação das Ações da Corregedoria das Comarcas da RMB e Interior – FRJ; Promoção de Ações para Resolução de Conflitos – FRJ; Implementação das ações da Justiça Criminal – FRJ e Modernização do Sistema de Precatórios – FRJ.

Objetivo 2: Promover a Governança judiciária

As ações que integram o objetivo foram divididas em 09 (nove) quadros de avaliação física e financeira elaborados para cada uma, e somam 11 ações divididas em 01 ação na UO FRC e 10 na UO FRJ, São elas: Implementação do registro civil pelos Offícios de Cidadania - FRC; Capacitação de Magistrados e Servidores 1º Grau - FRJ, 2º Grau - FRJ e Apoio Indireto – FRJ; Promoção da Política de Saúde de Magistrados e Servidores – FRJ; Fortalecimento da Gestão das Unidades Administrativas e Judiciais – FRJ; Implementação das ações de comunicação e publicidade – FRJ; Participação em eventos institucionais – FRJ; Fiscalização das Receitas do Fundo de reaparelhamento do judiciário – FRJ; Otimização da Gestão da Informação e Memória do Poder judiciário – FRJ e Implementação das ações da área socioambiental – FRJ.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Objetivo 3: Aperfeiçoar a Gestão da Infraestrutura Física e Tecnológica

Nesse objetivo houve o compromisso de prover a acessibilidade de 3 unidades judiciárias e ou administrativas, alcançado com a entrega dos Fóruns de Altamira, Salinópolis, São Félix do Xingu, Santo Antônio do Tauá e Concórdia do Pará, além da construção do anexo ao Fórum de Castanhal, da construção do prédio anexo ao Fórum de Marituba, e da ampliação e reforma do Fórum de Oriximiná.

O objetivo abarca um total de 22 ações, fracionadas em 07 ações na UO TJE e 15 na UO FRJ.

Foram apresentados 05 (cinco) quadros de avaliação física e financeira elaborados para cada uma das ações, a saber: Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário 1º Grau e Apoio Indireto a Atividade Judicante – TJE; Aparelhamento das unidades judiciárias 1º grau, 2º Grau e Apoio Indireto a Atividade Judicante – TJE; Reforma e manutenção dos Prédios do Poder Judiciário 1º grau; Atualização, expansão e manutenção da infraestrutura tecnológica do Poder Judiciário do 1º grau TJE; Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário 1º grau, 2º Grau e Apoio Indireto a Atividade Judicante – FRJ; Aparelhamento das unidades judiciárias 1º grau, 2º Grau e Apoio Indireto a Atividade Judicante – FRJ; Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário 1º grau, 2º Grau e Apoio Indireto a Atividade Judicante – FRJ; Reforma e manutenção dos Prédios do Poder Judiciário 1º grau, 2º Grau e Apoio Indireto a Atividade Judicante – FRJ e Atualização, expansão e manutenção da infraestrutura tecnológica do Poder Judiciário 1º grau, 2º Grau e Apoio Indireto a Atividade Judicante – FRJ.

Em seguida, foi apresentada a análise dos seguintes indicadores: Índice de processos judiciais eletrônicos novos (ProcEL); Índice de Execução do Plano de Gestão (IEPG); Índice de melhoria nos temas do Plano de Logística Sustentável (IPLS); Números de Acordos pré-processuais celebrados nos Cejuscs (AcorPre).

Em relação ao **programa Manutenção da Gestão do Poder Judiciário**, foi informada a dotação inicial para o programa, por fonte de recurso, bem como sua atualização e valores liquidados.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Esse programa é representado por 38 ações, divididas em 22 ações na UO TJE e 16 na UO FRJ.

Foram apresentados 09 (nove) quadros de avaliação física e financeira elaborados para cada uma das ações, a saber: Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores 1º grau, 2º Grau e Apoio Indireto a Atividade Judicante – TJE; Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde dos Magistrados 1º grau e 2º Grau – TJE; Concessão de Auxílio Alimentação aos servidores 1º grau, 2º Grau e Apoio Indireto a Atividade Judicante – TJE; Concessão de Auxílio Alimentação aos magistrados 1º grau e 2º Grau – TJE; Concessão de Auxílio Transporte 1º grau, 2º Grau e Apoio Indireto a Atividade Judicante – TJE; Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário 1º grau, 2º Grau e Apoio Indireto a Atividade Judicante – TJE; Administração de Recursos Humanos da magistratura 1º grau e 2º Grau – TJE; Operacionalização das ações administrativas do Poder Judiciário 1º grau e Apoio Indireto a Atividade Judicante – TJE; Pagamentos de obrigações Patronais dos servidores Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário Estadual – TJE; Pagamentos de obrigações Patronais dos magistrados Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário Estadual – TJE; Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores 1º grau, 2º Grau e Apoio Indireto a Atividade Judicante – FRJ; Concessão de Auxílio Alimentação aos servidores – 1º grau e 2º Grau – FRJ.

Quanto ao **programa Governança Pública**, foi informada a unidade orçamentária, a fonte de recurso, a dotação inicial e a atualizada para o programa, e o valor liquidado na ordem de R\$ R\$ 4.192.217,00.

O quadro de avaliação física e financeira apresenta a ação Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais – SEDOP, apresentando um percentual de execução financeira de 42,2%.

Em relação ao Relatório de Gestão – 2023 - Justiça Militar, de acordo com o referido documento, em virtude do Ofício nº 1244/2018-GP, a partir de 1º de janeiro de 2019 não houve mais programação e execução orçamentaria e financeira própria da Justiça Militar.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

ITEM 18 – RELAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMOS DE FOMENTO E TERMOS DE COLABORAÇÃO

O documento referente a este item foi elaborado em parceria pelo Departamento Financeiro da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças e pela Coordenadoria de Convênios e Contratos da Secretaria de Administração. O item analisado é documento obrigatório para: UJ 1.0.006.00 - Tribunal de Justiça do Estado - TJE; UJ 1.9.025.00 Fundo de Reaparelhamento do Judiciário - FRJ; UJ 1.9.010.00 Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará - FRC; e UJ 1.0.005.00 - Justiça Militar do Estado – JME.

A UJ 1.0.006.00 – TJE apresentou planilha contendo repasses efetuados no exercício 2023 onde constam parcelas referente aos Convênios nº 01/2018 – TJPA x PM x Governo do Estado do Pará e nº 004/2022 – TJPA X Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

A UJ 1.9.025.00 - FRJ apresentaram planilhas contendo repasses efetuados no exercício 2023 onde constam parcelas referente a 04 (quatro) Convênios e 06 (seis) Acordos de Cooperação.

As unidades jurisdicionadas 1.9.010.00 – FRC e 1.0.005.00 - Justiça Militar do Estado, apresentaram anexo individualizado constando a informação “SEM MOVIMENTO”, indicando que não houve transferências de recursos desta natureza nas referidas unidades jurisdicionadas.

ITEM 19 – RELAÇÃO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS DISPENSADAS, INSTAURADAS OU ARQUIVADAS NO EXERCÍCIO

O documento referente a este item foi elaborado sob responsabilidade do Departamento Financeiro, sendo documento obrigatório para: UJ 1.0.006.00 - Tribunal de Justiça do Estado - TJE; UJ 1.9.025.00 Fundo de Reaparelhamento do Judiciário - FRJ; UJ 1.9.010.00 Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará - FRC; e UJ 1.0.005.00 - Justiça Militar do Estado – JME.

Todas as unidades jurisdicionadas tratadas acima apresentaram o anexo individualizado constando a informação “SEM MOVIMENTO”, indicando que não houve, no exercício 2023, tomadas de contas especiais no TJPA.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

ITEM 20 – RELAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS MEDIANTE TERMO DE PARCERIA CELEBRADOS, VIGENTES E EXPIRADOS;

ITEM 21 – RELAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS MEDIANTE CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADOS, VIGENTES E EXPIRADOS

E

ITEM 22 – RELAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS MEDIANTE CONTRATO DE REPASSE CELEBRADOS.

Os documentos referentes a este item foram elaborados sob responsabilidade do Departamento Financeiro. Os itens analisados são documentos obrigatórios para a UJ 1.0.006.00 - Tribunal de Justiça do Estado e para a UJ 1.0.005.00 - Justiça Militar do Estado,

As UJ's 1.0.006.00 e 1.0.005.00 apresentaram anexo onde consta a informação "SEM MOVIMENTO", indicando que não houve transferência de recursos desta natureza nessa unidade gestora.

ITEM 23 – RELATÓRIO E PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DA UNIDADE JURISDICIONADA

ITEM 24 – RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE A COMPLETUDE DA DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os referidos Relatórios foram elaborados sob responsabilidade da Secretaria de Auditoria Interna do TJPA, em formato PDF, conforme Anexo I, da Resolução TCE-PA nº 18.975/2017.

Foram executores destes relatórios os servidores Stela Reis de Souza, Analista Contadora, matrícula nº 166464, Humberto Pereira Lima Filho, Analista Contador, matrícula nº 173291, Lourival Pereira Boulhosa Neto, Arquiteto, matrícula nº 126314, Sheila Alves de Lima Maciel, Arquiteta, matrícula nº 92771, Betânia Souza da Silva Pinheiro, Analista Direito, matrícula nº 64858, Oscar Bruno Maciel de Abreu, Analista de Sistemas, matrícula nº 79030, Paulo Roberto Martins Cunha, Analista de Sistemas, matrícula nº 23540, consubstanciado pela Chefe da Divisão





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

de Fiscalização e Monitoramentos, Milene Laíse Silva Corrêa, matrícula nº 117889 e pelo Secretário de Auditoria Interna, Tiago Silva Guimarães, matrícula nº 91812.

Os relatórios abrangem as 4 (quatro) UJ sob a responsabilidade de PJPA: UJ 1.0.006.00 Tribunal de Justiça do Estado; UJ 1.9.025.00 Fundo de Reaparelhamento do Judiciário; UJ 1.9.010.00 Funda de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará; e UJ 1.0.005.00 Justiça Militar do Estado do Pará.

Relativo ao item 23, o § 2º, artigo 4º da Resolução TCE-PA nº 18.919/2017 determina à unidade de controle interno a elaboração de relatório e parecer com o objetivo de refletir conclusivamente e de forma segregada por gestor, quando for o caso, as situações significativas apuradas no que diz respeito aos aspectos de regularidade e de gestão.

Quanto ao item 24, o relatório de Completude tem como objetivo averiguar a conformidade dos elementos formais quanto ao formato, modelo e informações requeridas, em atendimento ao disposto no item 24, Anexo I, da Resolução nº 18.975/2017.

ITEM 25 – RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Não existe órgão central do sistema de controle interno para o Poder Judiciário Estadual, motivo pelo qual não há documento anexado, para cumprimento deste item, de nenhuma das UJ deste TJPA: UJ 1.0.006.00 - Tribunal de Justiça do Estado do Pará e UJ 1.9.025.00 - Fundo de Reaparelhamento do Judiciário.

O item apresenta-se devidamente justificado no Sistema e-Jurisdicionado.

ITEM 27 – INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS; E

ITEM 28 – INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS

Os itens analisados foram fornecidos pela servidora Kelle Katiuscia da Silva Auzier Marques, matrícula nº 67300, Chefe do Serviço de Controle de Bens Patrimoniais da Secretaria de Administração do TJPA, por meio do despacho TJPA-DES-2024/09799, em 18/01/2024.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

O **Item 27 – Inventário de Bens Móveis**, está representado por uma planilha denominada de *Relatório Final - Inventário de Bens Móveis - 2023*, em formato PDF, relacionando os bens móveis que fazem parte do patrimônio deste Poder Judiciário do Estado do Pará (Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Justiça Militar). A planilha contém três colunas, a saber: “Classificação Contábil/ Bens Móveis”, que discrimina os bens móveis por tipo e nome do móvel, “Quantidade”, e “Valor”, relacionadas em 164 páginas.

O valor total geral do *Relatório Final - Inventário de Bens Móveis - 2023* é de **R\$ 151.022.135,49** referente aos **149.401** bens móveis discriminados.

O **Item 28 – Inventário de Bens Imóveis**, está demonstrado em uma única planilha denominada “Inventário de Bens Imóveis do Exercício de 2023”, em formato PDF, que contém duas colunas, a saber: “Bens Imóveis por Comarca”, que discrimina os bens imóveis por município e o nome de identificação do imóvel; e “Valor Líquido” do imóvel, relacionadas em sete páginas.

A última página apresenta o total geral de **R\$ 381.614.398,02** referente a **224** bens imóveis entre fóruns, juizados especiais, almoxarifados, residências oficiais, terrenos, dentre outros, distribuídos em 121 comarcas. Desse montante, R\$ 2.889.014,82, refere-se ao imóvel da Justiça Militar.

O valor total apresenta um decréscimo de 0,68% em relação ao ano de 2022, quando os bens imóveis do Poder Judiciário do Estado do Pará totalizaram R\$ 384.256848,89. Quanto ao quantitativo físico de bens imóveis, houve manutenção dos dados em relação ao ano anterior.

Importante destacar que em 2018 a Douta Presidência deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará encaminhou à Secretaria de Estado de Planejamento o Ofício de nº 1244/2018-GP, comunicando, dentre outras informações, o seguinte:

“Com efeito, a manutenção da Justiça Militar na condição de Unidade Gestora implica em aumento de gastos, pois nessa condição precisa de uma estrutura administrativa própria, apesar de constituir-se em uma vara específica, que necessita para a viabilização do seu pleno funcionamento a consignação de dotações orçamentárias próprias, e não de uma Unidade Gestora Orçamentária.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Em face disso, a Unidade Gestora – Justiça Militar do Estado do Pará será desativada, e a sua programação de gastos, conforme demonstrativo anexo, incorporada a Unidade Gestora – Tribunal de Justiça do Estado, que nos termos da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981 – Código Judiciário do Estado do Pará, se constitui no órgão supremo do Poder Judiciário.”

ITEM 29 – DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES RELATIVAS ÀS AQUISIÇÕES E BAIXAS DE BENS MÓVEIS

O Item 29 está dividido em duas planilhas, sendo a de aquisições denominada **Relação de bens permanentes adquiridos em 2023**, anexada nos arquivos auxiliares do Sigadoc TJPA-MEM-2023/67025-C, em 18 de janeiro de 2024, pelo servidor Claikson Mendonca Duarte, matrícula nº 58629, da Divisão de Suprimentos, por meio do despacho TJPA-DES-2024/10328.

Quanto a de baixas de bens móveis, é denominada **Relação de bens baixados - 2023**, emitida por meio do sistema GRP/THEMA e anexada nos arquivos auxiliares do Sigadoc TJPA-MEM-2023/67025-C, em 18 de janeiro de 2024, pela servidora Kelle Katiuscia da Silva Auzier Marques, matrícula nº 67300, Chefe do Serviço de Controle de Bens Patrimoniais. por meio do despacho TJPA-DES-2024/09799.

A **Relação de bens permanentes adquiridos em 2023**, emitida por meio do sistema GRP/THEMA em formato PDF, demonstra as aquisições de bens móveis permanentes no exercício de 2023. A relação está distribuída em três páginas e contém a descrição dos bens, a quantidade e o valor total de cada bem móvel. Na última página, apresenta o valor total geral de R\$ 36.390.092,30, para aquisições de 3.549,50 unidades, de 89 tipos de bens móveis, relacionados na planilha em ordem alfabética.

Ressalta-se que a referida relação apresentou inconsistência no quantitativo de um item, e reproduzindo no quantitativo geral de itens e valores. Trata-se do **EQUIPAMENTO PORTÁTIL DETECTOR E AVALIADOR DE JUNÇÃO NÃO-LINEAR – CMTJ**, que foi adquirido uma única unidade, mas teve o pagamento realizado por meio de quatro notas de empenho diferentes, de forma que ao serem





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

lançadas no sistema GRP/THEMA, apenas a primeira (Nº 2023/3750 de 06/10/2023), no valor de R\$ 105.000,00, referente à 50% do valor do item, foi considerada na emissão do relatório. Os demais lançamentos foram feitos por notas complementares de R\$1.974,00, R\$102.900,00 e R\$ 126,00, sendo 0,94% (Nº 2023/3749), 49% (Nº 2023/3501) e 0,06% (Nº 2023/3504) do valor do item, respectivamente. Isso ocorre em decorrência do sistema não permitir a divisão de uma unidade do produto quando há necessidade de lançar mais de uma nota referente a mesma unidade do item, de forma que, por consequência, o sistema, ao emitir o relatório geral, computa somente o quantitativo e o valor da primeira nota lançada.

Diante da verificação, a Divisão de Suprimentos, responsável pelo lançamento das notas no sistema GRP/THEMA anexou no expediente original, por meio do despacho TJPA-DES-2024/29912-A, de 09/02/2024, uma planilha (.xlsx e PDF) com o quantitativo do item corrigido, com valor de R\$ 210.000,00, de forma que o quantitativo final de itens passou a ser de **3.550**, totalizando um valor geral de **R\$ 36.495.092,30**.

Quanto à **Relação de bens baixados por local**, está representada em formato PDF, contendo seis colunas, a saber: “Tombo”, indicando o número de registro do bem; “Aquisição”, informando a data da sua aquisição; “Situação”, indicando a baixa do bem; “Baixa”, informando a data que o bem foi baixado; “Identificação”, onde se discrimina o bem; e “Valor”, declarando o preço de cada bem. Assim, distribuídas em 245 páginas, a relação totaliza **9.456** bens móveis baixados, com valor total de **R\$ 4.269.628,77**, no exercício de 2023.

ITEM 30 – RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES POR MODALIDADE

O presente item é composto por uma planilha preenchida pelos servidores Maurício Otávio de Almeida Júnior, matrícula nº 66834, Chefe do Serviço de Licitação, e Lorena Penin Bastos Botelho, matrícula nº 123005, Coordenadora de Convênios e Contratos no presente exercício.

A planilha em formato XLS refere-se ao modelo M.09, formulário elaborado pelo TCE-PA. Nela constam informações acerca das licitações realizadas no





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

exercício de 2023 pelo Poder Judiciário do Estado do Pará, das quais resultaram contratos e/ou atas de registro de preços. Importante registrar que a modalidade de licitação denominada *Pregão* não se confunde com o *Sistema de Registro de Preço*.

Assim, no exercício de 2023, o Poder Judiciário do Estado do Pará realizou quatro licitações na modalidade *Concorrência Pública*, uma licitação na modalidade *Tomada de Preços*; e 71 licitações na modalidade *Pregão Eletrônico*. Além dessas, há 11 certames com resultados homologados, cujos processos de contratação ou de formalização de ata de registro de preços se encontram em andamento.

ITEM 31 – RELAÇÃO DAS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

O item analisado é composto por uma planilha preenchida pela servidora Lorena Penin Bastos Botelho, matrícula nº 123005, Coordenadora de Convênios e Contratos no presente exercício.

A planilha em formato XLS refere-se ao modelo M.10, formulário elaborado pelo TCE-PA. Nela constam informações acerca das contratações diretas, nas quais as licitações são dispensadas ou inexigíveis, fundamentadas nos artigos 24, incisos III à XXI, e 25 da Lei nº 8.666/1993 ou nos artigos 74, incisos I a V, e 75, incisos III a XVI da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), realizadas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará no exercício de 2023.

Assim, no referido exercício, o Poder Judiciário do Estado do Pará realizou 2 contratações por meio de processos em que se dispensou a licitação, fundamentados no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/1993; e 109 contratações em que a licitação não era exigível, com suporte no artigo 25 da Lei nº 8.666/1993 ou no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

A área responsável pelo preenchimento da planilha apresentou as seguintes justificativas em relação a algumas informações requeridas na planilha modelo M.10:

1. Considerando que não houve disputa nas dispensas realizadas e que não utilizamos número de edital nas contratações por inexigibilidade, sendo baseadas tão somente no termo de referência e na instrução processual, registro que o campo 'Nº DO EDITAL' foi preenchido com o número do processo que originou a aquisição;





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

2. A publicação do ato de dispensa ou inexigibilidade, consoante o exposto no Acórdão 1.336/2006 Plenário, se aplica somente as compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, sendo preenchido apenas as lacunas com valores acima do limite da Lei;
3. Considerando que não houve disputa nas dispensas realizadas, deixamos de preencher a coluna 'DATA DE PUBLICAÇÃO';
4. Embora seja realizada cotação de preços na instrução processual, não elaboramos o mapa referencial de preços com a indicação do valor estimado, logo, por não possuímos tal dado deixamos de preencher a coluna 'VALOR ESTIMADO';
5. No campo 'Nº CONTRATO', informamos o número do contrato ou a nota de empenho (NE), considerando a previsão legal disposta no art. 62 da Lei nº 8666/93 e no art. 95 da Lei nº 14.133/2021."

As observações e justificativas acima mencionadas foram apresentadas ao final da tabela, como notas de fim.

A maior parte das movimentações financeiras informadas neste modelo foram realizadas pela UJ 1.9.025.00 – Fundo de Reparelhamento do Judiciário – FRJ. Como o Sistema e-Jurisdicionado não apresenta este item para anexação na UJ apropriada, o item foi anexado na opção "Arquivos Adicionais" da UJ 1.0.006.00 - Tribunal de Justiça do Estado.

ITEM 32 – RELAÇÃO DOS CONTRATOS VIGENTES

O item analisado é composto por uma planilha preenchida pela servidora Lorena Penin Bastos Botelho, matrícula nº 123005, Coordenadora de Convênios e Contratos. As informações relativas ao *Desembolso* foram preenchidas pelo servidor Anailton Paulo de Alencar, matrícula nº 67539, Diretor do Departamento Financeiro.

A planilha em formato XLS refere-se ao modelo M.11, formulário elaborado pelo TCE-PA. Nela constam informações acerca dos contratos vigentes no exercício de 2023, celebrados pelo Poder Judiciário do Estado do Pará com particulares, para aquisição de bens, prestação de serviços, locação de bens móveis e imóveis, etc.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Assim, no exercício de 2023 foram celebrados 113 novos contratos. Além desses, 184 contratos, celebrados em exercícios anteriores, foram prorrogados e estavam vigentes no período, totalizando 297 contratos vigentes.

Foram prestadas informações acerca das pessoas físicas ou jurídicas contratadas, CNPJ ou CPF, objeto, natureza do contrato, data de publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, modalidade de licitação que deu origem ao contrato (licitação, adesão, dispensa ou inexigibilidade), vigência, valores iniciais e atuais, quantidade de aditivos, desembolso no exercício e acumulado de outros exercícios.

Em relação ao desembolso, cumpre ressaltar que alguns contratos não possuem tal informação pois, pela natureza da contratação, não geram despesa para o órgão, a exemplo das doações de bens móveis inservíveis e das cessões e permissões remuneradas de uso de bens e espaços públicos.

As áreas responsáveis pelo preenchimento da planilha apresentaram os seguintes esclarecimentos e justificativas em relação a algumas informações requeridas na planilha modelo M.11:

1. No que se refere a coluna 'Número' do campo 'Licitação / Dispensa / Inexigibilidade': o Contrato nº 46/2006, na época da formalização o ato de Dispensa não foi numerado;
2. No que se refere a coluna 'Número' do campo 'Licitação / Dispensa / Inexigibilidade': os Contratos nº 01/2007, 01/2014, 01/2017, 04/2020, 05/2020, 10/2020 e 21/2021 não geram desembolso pelo TJPA devido a inexistência de valores, logo, atende ao Acordão nº 1.336/2006 - Plenário do TCU o qual dispensa a publicação do ato de dispensa quando os valores contratados estiverem dentro dos limites fixados nos arts. 24, I e II, da Lei 8.666/93, sendo assim, não foi numerado;
3. No que se refere a coluna 'Número' do campo 'Licitação / Dispensa / Inexigibilidade': os Contratos nº 05/2017 e 20/2021 geram receitas ao TJPA, logo, atende ao Acordão nº 1.336/2006 - Plenário do TCU o qual dispensa a publicação do ato de dispensa quando os valores contratados estiverem dentro dos limites fixados nos arts. 24, I e II, da Lei 8.666/93, sendo assim, não foi numerado;
4. No que se refere a coluna 'Número' do campo 'Licitação / Dispensa / Inexigibilidade': contratos de alienação fundamentados no art. 17, II, 'a', não tem obrigatoriedade de publicação do ato de dispensa, conforme previsão do art. 26 da Lei nº 8.666/93, são eles: nº 07/2022, 10/2022, 15/2022, 21/2022, 22/2022, 25/2022, 47/2022, 48/2022,





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA**

49/2022, 51/2022, 53/2022, 54/2022, 59/2022, 60/2022, 77/2022, 83/2022, 85/2022, 89/2022, 94/2022, 95/2022, 96/2022, 100/2022 e 103/2022;

5. No campo 'Desembolso' as células sem valor representam os contratos sem movimentação financeira devido sua natureza ser aquisição, doação ou serviço por demanda;

5.1. Os Contratos nº 001/2007, 001/2014, 001/2017, 17/2019, 04/2020, 05/2020, 10/2022, 21/2021, pela sua natureza, não possuem valor; os Contratos nº 02/2016, 42/2016, 05/2017, 20/2021, 11/2022, 44/2022, são contratos geradores de receita para o TJPA, portanto, não tem desembolso;

5.2. O Contrato nº 01/2022, possui desconto de percentual sobre a operação de crédito, portanto, não há desembolso pelo TJPA;

6. A vigência dos contratos nº 2023 / 114 e 2023 / 115, será contada do recebimento do imóvel pelo locador, nos termos das adequações pactuados nos contratos e, por esse motivo, não foram informadas.

Obs.1 Contratações não finalizadas 2023 / 42, 2023 / 75 e 2023 / 76.

Obs. 2 Os contratos 2023 / 110 a 115 foram celebrados no final do exercício, e não houve emissão de empenhos nem pagamento de notas em 2023, razão pela qual os campos de desembolsam estão sem valor."

As observações e justificativas acima mencionadas foram apresentadas ao final da tabela, como notas de fim.

A maior parte das movimentações financeiras informadas neste modelo foram realizadas pela UJ 1.9.025.00 – Fundo de Reparelhamento do Judiciário – FRJ. Como o Sistema e-Jurisdicionado não apresenta este item para anexação na UJ apropriada, o item foi anexado na opção "Arquivos Adicionais" da UJ 1.0.006.00 - Tribunal de Justiça do Estado.

ITEM 33 – RELAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REALIZADOS OU EM ANDAMENTO NO EXERCÍCIO

O item analisado é composto por duas planilhas, baseadas no modelo M.12 indicado no Anexo II da Resolução TCE-PA nº 18.975/2017, elaboradas pelos servidores Carlos Alberto Magalhaes Bremgartner, matrícula nº 67342, Analista Judiciário lotado na Secretaria de Engenharia e Arquitetura (SEENG) e Lorena





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Maria Ribeiro Maués de Oliveira, matrícula nº 132306, Assessora Judiciário da Justiça Militar (JME), lotada na Coordenadoria de Orçamento.

As planilhas enviadas apresentam-se divididas em:

1. obras de construção, reforma ou ampliação; prestação de serviços de fornecimento de materiais; e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da SEENG;
2. obras e serviços de engenharia da JME.

As referidas planilhas contêm 18 (dezoito) colunas, a saber: *Objeto da Obra/Serviço, Especificação da Licitação/Dispensa/Inexigibilidade, Nº/ano da Licitação/Dispensa/Inexigibilidade, Nº contrato/ano, CNPJ empresa contratada, Empresa contratada, Valor inicial, Nº de termos aditivos, Valor atualizado contrato, Prazo final do contrato, Código programa de trabalho, Código fonte de recurso, Regime de execução, Município da obra, Desembolso No Exercício, Desembolso Acumulado, % Executado No Exercício, % Executado Acumulado.*

Todas as colunas da planilha enviada pela SEENG foram preenchidas na sua integralidade, e descrevem 60 (sessenta) objetos entre obras e serviços de engenharia, sendo 08 (oito) por meio de concorrência, 06 (seis) por tomada de preço, 01 (uma) por dispensa, e 45 (quarenta e cinco) por pregão eletrônico.

As contratações da Secretaria de Engenharia e Arquitetura foram distribuídas em 01 (uma) aquisição de peças com instalação e garantia para sistema de refrigeração; 01 (uma) construção de muro de arrimo em Fórum; 01 (uma) Construção de Estação de tratamento de esgoto no Prédio Sede; 07 (sete) Construções de Fóruns no interior do Estado; 05 (cinco) obras de reforma, revitalização e ampliação em Fóruns na capital e no interior; 02 (dois) serviços de fornecimento, instalação, montagem e desmontagem de materiais e equipamentos; 01 (um) serviço de elaboração de projeto com fornecimento de materiais, e instalação de sistema de geração de energia fotovoltaica; 02 (dois) serviços de levantamento topográfico, sondagem incluindo projeto executivo; 14 (quatorze) serviços comuns de engenharia com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos; 24 (vinte e quatro) serviços de manutenção preventiva e corretiva





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

predial e de equipamentos; 01 (um) serviço de modernização de elevador e 01 (um) serviço de subscrição/assinatura de softwares.

De acordo com as planilhas recebidas, o desembolso, no ano de 2023, foi no montante de R\$ **28.433.783,90 (vinte e oito milhões, quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa centavos).**

No que se refere à Justiça Militar, não houve contratação relativa a Obras e Serviços de Engenharia, de modo que a planilha foi enviada com as células em branco.

ITEM 34 – RELAÇÃO DOS CARGOS EXISTENTES

O item analisado é documento obrigatório para a UJ 1.0.006.00 - Tribunal de Justiça do Estado e para a UJ 1.0.005.00 - Justiça Militar do Estado, em formato excel (.xls) e modelo M.13, conforme Lei TCE/PA nº 18.975/2017.

Neste documento obrigatório constam informações acerca dos cargos existentes nesta unidade jurisdicionada, com as respectivas leis de criação, tipo e quantidade de cargo existente e ocupada, nível de escolaridade, salário base e provimento.

A planilha referente ao TJE foi preenchida em sua integralidade pela servidora Juliete Maria Rosa de Souza, matrícula nº 59412, Assessora Técnica-Organizacional da Secretaria de Gestão de Pessoas do TJPA.

A planilha TJE, no exercício de 2023, informa 6.138 (seis mil cento e trinta e oito) cargos existentes, dos quais 5.687 (cinco mil, seiscentos e oitenta e sete) estão ocupados, distribuídos da seguinte forma:

- a) 4.286 (quatro mil, duzentos e oitenta e seis) referem-se a cargos efetivos;
- b) 1.264 (um mil, duzentos e sessenta e quatro) referem-se a cargos livres;
- e
- c) 588 (quinhentos e oitenta e oito) referem-se a cargos de magistrados.

Reforçando a completude das informações prestadas ao TCE-PA, esta SEAUD buscou justificativas junto à Coordenadoria de Administração de Pessoal e Pagamento sobre o motivo do preenchimento "0" no campo Salário Base de alguns





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

cargos da Relação de Cargos Existentes. A Coordenadoria justificou o ocorrido da seguinte forma: “Os valores “0” referem-se a funções em que o servidor ocupante tem cargo efetivo no caso de FG, ou são gratificações pelo exercício do cargo, nas demais situações”.

A planilha referente a JME foi preenchida pela servidora Lorena Maria Ribeiro Maués de Oliveira, matrícula nº 132306, Assessora Judiciária/JME.

A planilha JME, no exercício de 2023, informa 74 (setenta e quatro) cargos existentes, dos quais 29 (vinte e nove) estão ocupados. Estes, distribuídos da seguinte forma:

- a) 04 (quatro) referem-se a cargos efetivos;
- b) 08 (oito) referem-se a cargos de livre nomeação e livre exoneração;
- c) 01 (um) refere-se a cargo de magistrado;
- d) 16 (dezesseis) referem-se a servidores cedidos.

ITEM 35 – RELAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS

A apuração das infrações administrativas cometidas por servidores e magistrados do Tribunal de Justiça do Estado do Pará é realizada por meio de 4 (quatro) Comissões Disciplinares, pela Corregedoria Geral de Justiça, e pela Secretaria Judiciária.

O item em tela é composto por 6 (seis) planilhas, modelo M.14 (elaborado pelo TCE-PA), preenchidas conforme abaixo se descreve.

- 4 (quatro) das Comissões Disciplinares, encaminhadas pelos servidores: Danielle Ribeiro Russo Araujo, matrícula nº 68594, de ordem do Presidente da Comissão Disciplinar I; Iaf Lobato Martins, matrícula nº 45780, Presidente da Comissão Disciplinar II; Arthur Felipe da Cruz Fontoura, matrícula nº 56618, Presidente da Comissão Disciplinar III; e Denio Lobo Cavalcanti Cerqueira, matrícula nº 63193, Presidente da Comissão Disciplinar IV.

- 1 (uma) da Corregedoria Geral de Justiça, encaminhada pela servidora Claudiana Hage de Oliveira Martins, matrícula 55433, Analista Judiciária; e





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

- 1 (uma) da Secretaria Judiciária, encaminhada pelo servidor Jonas Pedroso Liborio Vieira, matrícula 96105, Secretário Judiciário.

O presidente da Comissão Disciplinar II esclareceu que “em relação as Sindicâncias Investigativas, em que não há a figura do sindicado ou processado, inserimos a informação ‘em apuração’ e inserimos a informação de ‘prejudicado’ quanto ao campo de CPF”.

Ademais, o Secretário Judiciário informou que “no que pertine à Secretaria Judiciária, esclareço que a atuação da unidade está regimentalmente adstrita aos Processos Administrativos Disciplinares (PADs) instaurados em face de magistrados(as) do TJPA”. Também informou que “nos autos de PADs referenciados, não consta o registro do CPF dos magistrados requeridos, razão pela qual tal dado não pode ser informado por esta unidade cartorária”.

Na planilha apresentada pela Secretaria Judiciária, observa-se que a coluna “Data Conclusão” apresenta um campo em branco, referente à PAD ainda “Em tramitação”, conforme informado na coluna “Valor do Dano”.

Em relação à Justiça Militar do Estado do Pará, foi apresentada 1 (uma) planilha, modelo M.14 (elaborado pelo TCE-PA), preenchida com a anotação “Sem Movimentação”.

ITEM 38 – RELAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DAS NORMAS ESPECÍFICAS QUE REGEM O ÓRGÃO OU A ENTIDADE OCORRIDAS NO EXERCÍCIO

O item analisado é documento obrigatório para a UJ 1.0.006.00 - Tribunal de Justiça do Estado, para a UJ 1.9.025.00 - Fundo de Reparelhamento do Judiciário, para a UJ 1.9.010.00 - Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará e para a UJ 1.0.005.00 - Justiça Militar do Estado, em formato excel (.xls) e modelo M.17, conforme Lei TCE/PA nº 18.975/2017 e diz respeito às informações referentes às alterações das normas específicas que regem o TJPA, relacionando o tipo de ato, sua numeração, data de publicação do DOE, início de vigência e a respectiva ementa.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

A planilha relativa a UJ 1.0.006.00 - Tribunal de Justiça do Estado e a UJ 1.9.025.00 - Fundo de Reparelhamento do Judiciário, foi enviada pelo servidor Maycon Jaderson Seabra da Rocha, matrícula nº 66800, Chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência deste Tribunal, informando que no exercício de 2023 houve as seguintes alterações normativas: edição de 7 (sete) leis, 5 (cinco) emendas regimentais, 18 (dezoito) resoluções, 03 (três) portarias conjuntas e 186 (cento e oitenta e seis) portarias.

A planilha relativa a UJ 1.9.010.00 - Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará foi enviada pela Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças na figura do Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA (titular do Comitê Gestor do FRC), informando que no exercício de 2023 houve 04 (quatro) alterações normativas do tipo Resolução.

Na planilha relativa à a UJ 1.0.005.00 - Justiça Militar do Estado foi consignada, a seguinte inscrição “Esse relatório está anexado na prestação de contas do Tribunal de Justiça do estado do Pará, onde engloba a Justiça Militar”.

ITEM 39 – RELAÇÃO DOS DECRETOS DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O item ora em análise, tem por objeto a listagem dos normativos referentes as alterações orçamentárias ocorridas no exercício de 2023, relacionando o tipo do normativo, sua data de publicação, o número do ato, o tipo e a origem do crédito.

Para o preenchimento deste item obrigatório, foi cumprida a Resolução TCE-PA nº 18.975/2017 quanto ao formato XLS, modelo M.18 e informações requeridas.

A planilha foi preenchida pela Coordenadora de Orçamento da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças deste Tribunal.

O referido documento obrigatório é exigido para a UJ 1.0.006.00 – Tribunal de Justiça do Estado e para a UJ 1.0.005.00 – Justiça Militar do Estado.

No exercício de 2023, em relação a UJ Tribunal de Justiça do Estado, ocorreram 11 (onze) alterações orçamentárias na UJ 1.0.006.00 - Tribunal de Justiça do Estado do Pará todas relativas ao Crédito Suplementar, sendo 07 (sete) oriundas de Anulação de Dotação, efetivadas por meio de portaria e 04 (quatro) oriundas de Excesso de Arrecadação, efetivadas por meio de decreto.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Quanto a UJ Justiça Militar do Estado, o arquivo foi anexado ao sistema e-Jurisdicionado com a descrição SEM MOVIMENTAÇÃO, visto que devido o Ofício 1244/2018-GP que determinou a desativação da UG da Justiça Militar, passando a integralizar a UG do Tribunal de Justiça do Estado do Pará a partir de 01/01/2019, toda a programação e execução orçamentária da JME integra a prestação de contas do TJE/PA.

ITEM 46 – DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES EMITIDAS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

O item ora em análise tem por objeto demonstrar o acompanhamento das determinações emitidas pelos órgãos de controle nos últimos 3 anos e evidenciar as providências tomadas para o efetivo cumprimento das referidas determinações.

Para o preenchimento deste item obrigatório, o demonstrativo foi elaborado em formato XLS e modelo M.19, conforme Resolução TCE-PA nº 18.975/2017.

O demonstrativo foi elaborado pelo Departamento Financeiro, da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças deste Tribunal.

Importante salientar que o referido documento é obrigatório para as UJ 1.0.006.00 - Tribunal de Justiça do Estado, UJ 1.9.025.00 - Fundo de Reaparelhamento do Judiciário, UJ 1.9.010.00 - Fundo de Apoio ao Registro do Estado do Pará, UJ 1.0.005.00 - Justiça Militar do Estado.

Em cumprimento ao documento obrigatório em análise, foi anexado ao sistema arquivo, para todas as UJ tratadas acima, com seguinte inscrição “O TCE não realizou procedimentos de Auditoria nos exercícios de 2021, 2022 e 2023”.

CONCLUSÃO

A Secretaria de Auditoria Interna deste TJPA realizou as devidas verificações em todos os documentos anexados, item a item, e atesta a completude e conformidade quanto aos critérios de formato, modelo e informações requeridas, exigidas na Resolução TCE-PA nº 19.975/2017 para Prestação de Contas Anual de Gestão, em relação às Unidades Jurisdicionadas (UJ): Tribunal de Justiça do Estado - UJ 1.0.006.00, Fundo de Reaparelhamento do Judiciário - UJ 1.9.025.00, Fundo de Apoio ao Registro do Estado do Pará – UJ 1.9.010.00 e UJ 1.0.005.00 Justiça Militar do Estado.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

São os termos do presente relatório de completude.

Belém-PA, 25 de março de 2024

Humberto Pereira Lima Filho
Analista Judiciário – Ciências Contábeis

Oscar Bruno Maciel de Abreu
Analista Judiciário

Paulo Roberto Martins da Cunha
Analista Judiciário

Stela Reis de Souza
Analista Judiciária – Ciências Contábeis

Sheila Alves de Lima Maciel
Requisitada – Arquiteta

Milene Laíse Silva Correa
Chefe da Divisão de Fiscalização e Monitoramentos

Lourival Pereira Boulhosa Neto
Chefe da Divisão de Auditorias

Betânia Souza da Silva Pinheiro
Coordenadora do Núcleo Estratégico de Governança de Auditoria e Risco

TIAGO SILVA GUIMARÃES
Secretário de Auditoria Interna

